

Projeto de Decreto Legislativo nº 15 /2014

Institui a Comenda Educador Anísio Teixeira no Município de Natal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Natal, a Comenda Educador Anísio Teixeira com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação dos educadores (gestores, professores, orientadores ou coordenadores) que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestados na rede de ensino do município de Natal.

Art. 2º - A Medalha que materializa a Comenda, referida no artigo anterior, observará as seguintes exigências:

I – Será cunhada em metal;

II – Portará o invariável diâmetro de 06(seis) centímetros, e 05 (cinco) milímetros de largura;

III – Conterá, em seu verso, a efígie do Educador Anísio Teixeira, e em seu anverso, a logomarca do Poder Público do Município do Natal.

Art. 3º – Os atos de concessão da Comenda Educador Anísio Teixeira serão executados pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto, a qual receberá as propostas de nomes de cada Vereador, nos termos do artigo 30 do Regimento Interno da CMN – Câmara Municipal de Natal, para serem indicadas à mesa Diretora do

Poder Legislativo Municipal para a concessão da supramencionada Comenda naquele exercício.

Parágrafo Único - A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia, currículo, justificativa e razões consideradas relevantes para a efetivação da homenagem.

Art. 4º – A outorga desta Comenda será realizada em ato solene do Poder Legislativo, no mês de outubro.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da CMN, conforme entendimento com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 5º- A Comenda Educador Anísio Teixeira será entregue aos educadores (professores, gestores, orientadores ou coordenadores) e, e em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 6º - O Poder Legislativo regulamentará este Decreto, nos aspectos de execução e cumprimento da mesma, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

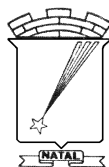
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário “Vereador ERICO HACKRDT” Palácio Padre Miguelino.

Natal, 27 de Maio de 2014

---

Professora Eleika Bezerra Guerreiro  
Vereadora | PSDC

**APROVADO EM 03.09.2014**



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA GUERREIRO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_/2014

Como educadora entendo que a comenda é o reconhecimento da dedicação dos educadores que contribuem para uma educação de qualidade, visando identificar e apoiar experiências de ensino aprendizagem passíveis de mobilizar ações de produção de conhecimentos significativas, de alicerçar transformações comportamentais e atitudinais, capazes de alavancar as mudanças qualitativas da Educação formal e que gerem envolvimento permanente da comunidade escolar, como requer a prática educacional de qualidade.

A premiação decorrente desse trabalho será anual e destinar-se-á aos educadores (professores, gestores, orientadores ou coordenadores) da rede de ensino do Município do Natal.

Acredito que esta Comenda contribuirá para reconhecer e valorizar todas e quaisquer atuações dos educadores da rede municipal, bem como as suas práticas educativas que visam disseminar atitudes positivas para a efetivação de uma educação de qualidade, inclusiva e cidadã.

Anísio Spínola Teixeira, nasceu em Caetité, sertão da Bahia, em 12 de Julho de 1900, após sólida formação adquirida em colégios jesuítas de Caetité e Salvador, bacharelou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro em 1922 e obteve o título de Master of Arts pelo Teachers College da Columbia University, em Nova York, em 1929. Faleceu na cidade do Rio de Janeiro, em março de 1971.

Considerado um dos maiores educadores brasileiros, Anísio Teixeira deixou uma obra pública excepcional que, ainda hoje, está à frente do nosso tempo. Mas foi, sobretudo, nos embates entre a gestão cotidiana da educação e sua visão de futuro, em meio a aliados e adversários, que aprendeu a organizar homens e instituições. Assumiu a Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, entre os anos de 1931 a 1935. Nessa gestão conduziu importante reforma educacional que o projetou

nacionalmente, foi signatário do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932), teve participação ativa na Associação Brasileira de Educação (ABE), criou a Universidade do Distrito Federal (UDF). Demitiu-se em 1935, diante de pressões políticas que inviabilizaram sua permanência no cargo.

Em 1946, a convite de Julien Huxley, assumiu o cargo de Conselheiro de Ensino Superior da UNESCO, retomando suas atividades na área educacional. De volta ao Brasil em 1947, aceitou o convite para ocupar a Secretaria de Educação e Saúde do estado da Bahia, posto no qual permaneceu até o final do governo (1947-1951). Nessa administração fez construir em Salvador o Centro Popular de Educação Carneiro Ribeiro, mais conhecido como Escola Parque, uma experiência inovadora de educação integral, onde atividades artísticas, socializantes e de preparação para o trabalho e a cidadania, e mais alimentação, higiene e atendimento médico-odontológico, complementavam as práticas educativas tradicionais. Esta obra, pioneira no Brasil, projetou-o internacionalmente.

Na década de 50 teve atuação destacada na esfera federal, onde em 1951 assumiu a Secretária Geral da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que ele transformaria em CAPES. Já em 1952 assumiu também o cargo de diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos (INEP). Criou o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE) e uma rede de 5 Centros Regionais, com o objetivo de elaborar estudos antropológicos e sociológicos sobre a realidade brasileira.

Incentivou a criação de bibliotecas no país, foi eleito por duas vezes presidente da SBPC, participou ativamente da discussão da LDB (1961). Nesses anos de árdua luta pela escola pública, editou o seu livro mais polêmico: Educação não é privilégio (1957). E foi ainda nessa época que se tornou professor universitário, assumindo a cadeira de Administração Escolar na Faculdade de Filosofia da Universidade do Brasil, hoje UFRJ.

No início dos anos 60, juntamente com Darcy Ribeiro, foi um dos mentores da Universidade de Brasília (1961), tornando-se seu 2º reitor em 1963.

O golpe militar de 1964 o afasta, mais uma vez, das suas funções públicas. A convite de universidades americanas, viaja para os Estados Unidos para lecionar como “visiting scholar”. De volta ao Brasil, completou o seu mandato no Conselho Federal de Educação (1962-1968), tornou-se consultor da Fundação Getúlio Vargas e retomou suas atividades de tradutor e escritor na Editora Nacional, organizando coleções e reeditando alguns de seus livros.

A história da educação brasileira, no século XX, está marcada por suas ideias e ações em favor da democratização das oportunidades de acesso à educação pública, universal, gratuita, laica e de qualidade. Sua obra representa um patrimônio importante da cultura nacional. O que produziu e criou permanece vivo como mensagem inspiradora dos intelectuais e educadores brasileiros na virada do milênio.

*“Democracia sem educação e educação sem liberdade são antinomias em teoria, que desfecham, na prática, em fracassos inevitáveis.”*

Anísio Teixeira, citação consta no livro Anísio Teixeira: educador singular, de Hermano Gouveia Neto, p. 82.

*“Jamais fizemos da educação o serviço fundamental da República...”*

- Anísio Teixeira, em trecho de discurso na Assembléia Constituinte Baiana, em 1947.

Tendo ao longo de sua vida publicado diversas obras, cartas, correspondências, artigos em revistas e jornais, concedido também inúmeras entrevistas.

Sua obra e vida tiveram tanta importância para a construção da educação no Brasil que diversos estudos acadêmicos como teses, dissertações, monografias, artigos, ensaios e livros foram feitos sobre eles.

Ante o exposto, estamos propondo a criação da Comenda Educador Anísio Teixeira como uma das maiores Honrarias para educadores da rede municipal de ensino de Natal. Razão pela qual, esperamos que os nobres Edis, ao apreciar este Decreto Legislativo, votem favoravelmente à sua aprovação.

Natal, 27 de Maio de 2014

---

Professora Eleika Bezerra Guerreiro

Vereadora | PSDC